



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA: Nomeia Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - IPAM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 549/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado como Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM, a partir de 18 de novembro de 2024, o servidor Alexisandri Ferreira, portador do RG nº 5.*6*.*3*-5 SSP/PR e do CPF nº 9*0.6*4.7*9.*5, em conformidade com o a Lei Municipal nº 549/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 18 de novembro de 2024.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-212258-191120241619531931**